



# Termômetro do Mercado de Trabalho

## 4º Trimestre / 2024

Número 30 – 2025

**iPECE** INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**21** ANOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

## Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

## Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Antônio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

## Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

### Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

### Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

### Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

### Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

### Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

## Termômetro do Mercado de Trabalho – 4º Trim. de 2024

### Número 30 - 2025

#### Unidade Responsável:

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

#### Elaboração:

Daniel Suliano (Analista de Políticas Públicas)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

**Valores:** Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

**Visão:** Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéba | Cep: 60.822-325

Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521

<http://www.ipece.ce.gov.br/>

## Sobre o Termômetro do Mercado de Trabalho

A série **Termômetro do Mercado de Trabalho** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma publicação trimestral que visa produzir indicadores da Força de Trabalho do Estado do Ceará tendo como referência parâmetros demográficos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Termômetro do Mercado de Trabalho / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2025.

ISSN: 2594.8741

1. Economia Cearense. 2. Força de Trabalho. 3. Taxa de Atividade. 4. Taxa de Desemprego.

## Nesta Edição

A taxa de desemprego de 6,5% nesse quarto trimestre de 2024 do Estado do Ceará é o menor valor da série histórica iniciada no primeiro trimestre de 2012.

Por sua vez, a taxa de participação do Estado do Ceará alcançou um percentual de 51,8% no quarto trimestre de 2024 e, portanto, 1,7 ponto percentual abaixo quando comparada ao quarto trimestre do ano passado. No terceiro trimestre de 2024, a taxa de participação havia sido de 52,5%, valor 0,7 ponto percentual acima do presente período.

Similarmente ao desemprego, a taxa composta de subutilização da força de trabalho no Estado do Ceará atingiu o menor valor da série histórica nesse quarto trimestre de 2024 com um valor de 21,3%, o que corresponde a um recuo de 2,2 pontos percentuais com relação ao quarto trimestre de 2023 e 0,6 ponto percentual em relação ao trimestre imediatamente anterior.

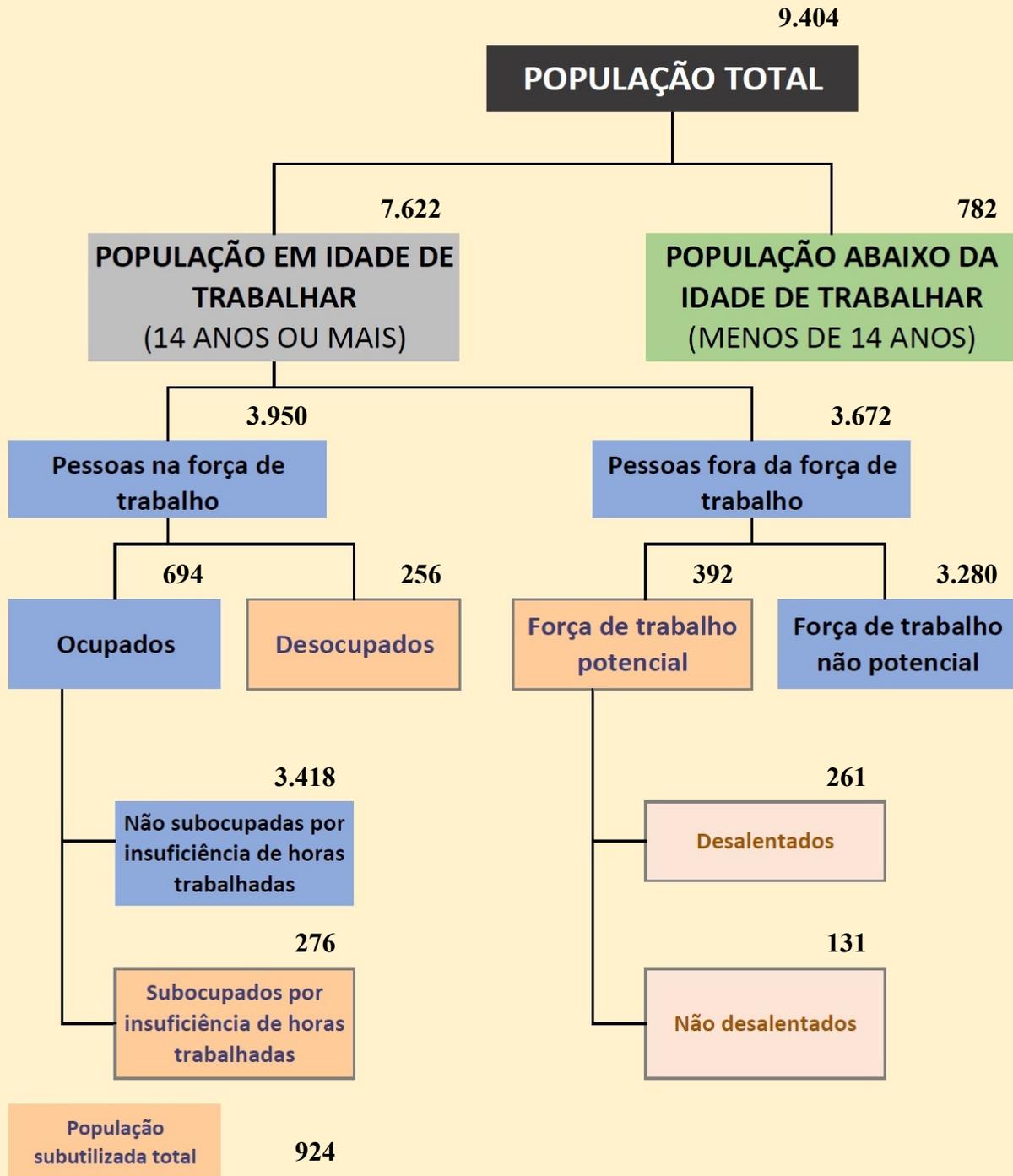
Uma redução da taxa de subocupados por insuficiência de horas também reflete uma maior demanda por trabalho no Estado do Ceará.

Por fim, observa-se que a taxa de informalidade do mercado de trabalho do Estado do Ceará recuou levemente no quarto trimestre de 2024 com relação ao terceiro trimestre de 2024 ficando em 53,3%.

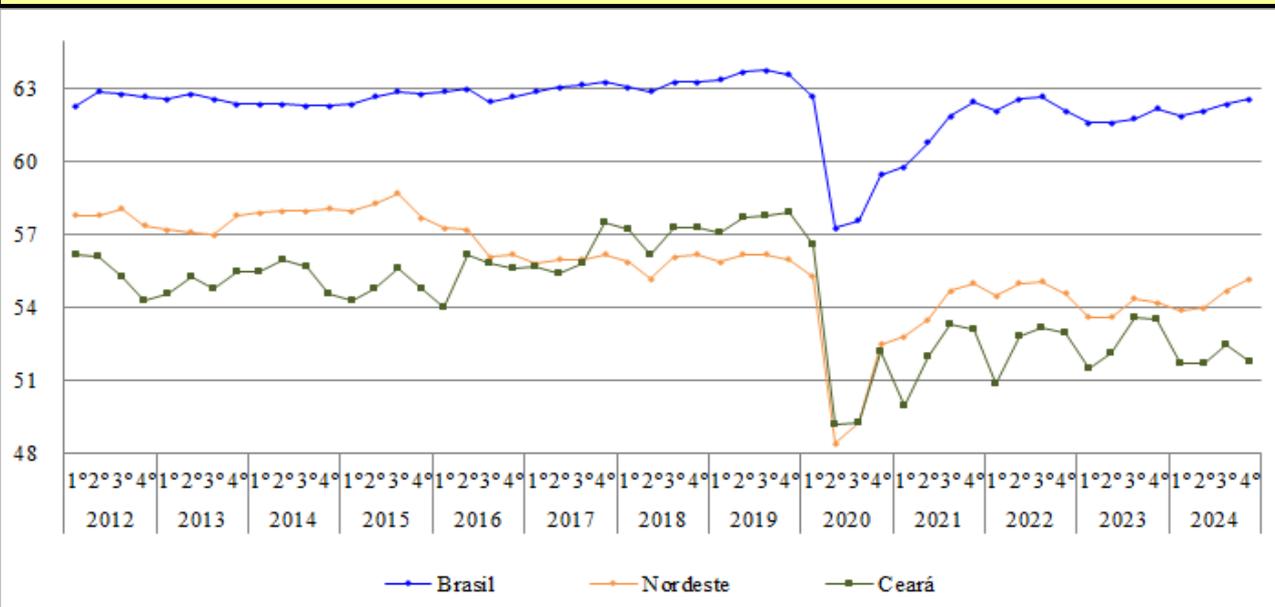
**Mercado de Trabalho Cearense - 4º Trimestre de 2024**

**PNAD CONTÍNUA - MERCADO DE TRABALHO**

(em 1 000 pessoas)



**Taxa de Participação – 1º T. 2012 – 4º T. 2024**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TP = FT/PIT)

A taxa de participação do Estado do Ceará alcançou um percentual de 51,8% no quarto trimestre de 2024 e, portanto, 1,7 ponto percentual abaixo quando comparada ao quarto trimestre do ano passado. No terceiro trimestre de 2024, a taxa de participação havia sido de 52,5%, valor 0,7 ponto percentual acima do presente período.

Os últimos quatro anos tem-se caracterizado por uma taxa de participação em torno de uma média de 52%. Na verdade, essa quebra estrutural na taxa de participação cearense ocorreu desde o segundo trimestre de 2020 no bojo da crise sanitária que atingiu a economia mundial.

Conforme o gráfico acima, a taxa de participação cearense tem acompanhado a tendência da taxa nordestina, embora esta última tenha-se mantido acima da cearense e esboçado uma tendência de crescimento. Adicionalmente, a taxa de participação nacional praticamente voltou ao patamar pré-pandêmico.

O que explicaria essa menor taxa de participação cearense? Embora a força de trabalho cearense esteja em patamares elevados, inclusive com redução do número de desocupados, deve-se observar que o critério de busca de trabalho é definido a partir da tomada de alguma providência efetiva para consegui-la no período de referência.

Em outras palavras, caso a pessoa não tenha tomado providência para a busca de trabalho ou não esteja ocupado, ela será classificada como fora da força de trabalho provocando, assim, uma redução na taxa de participação.

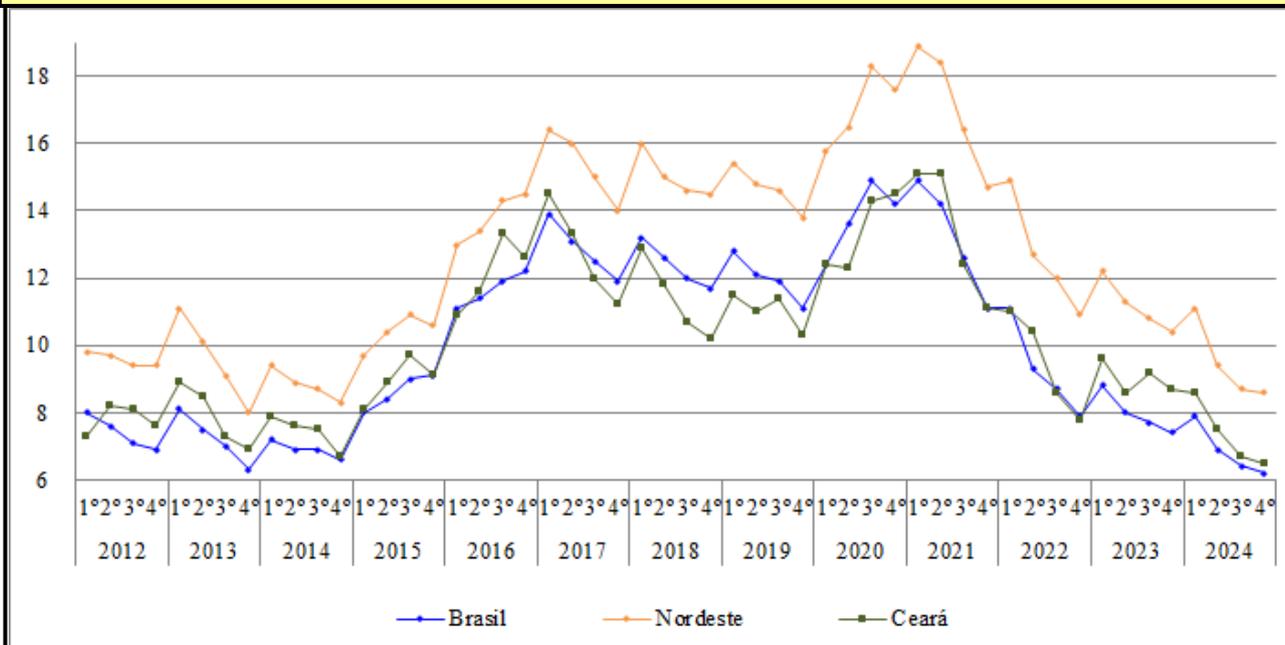
Uma menor taxa de participação a longo prazo pode ser associada ao aumento de benefícios assistenciais ao elevar o poder de compra para as famílias. Neste caso, a renda do domicílio eleva o salário de reserva dos membros familiares reduzindo, assim, a taxa de participação<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O salário de reserva corresponde ao menor salário a partir do qual o trabalhador decide aceitar a oferta de emprego.

**TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO**

**4º Trimestre / 2024**

**Taxa de Desocupação (Desemprego) – 1º T. 2012 – 4º T. 2024**

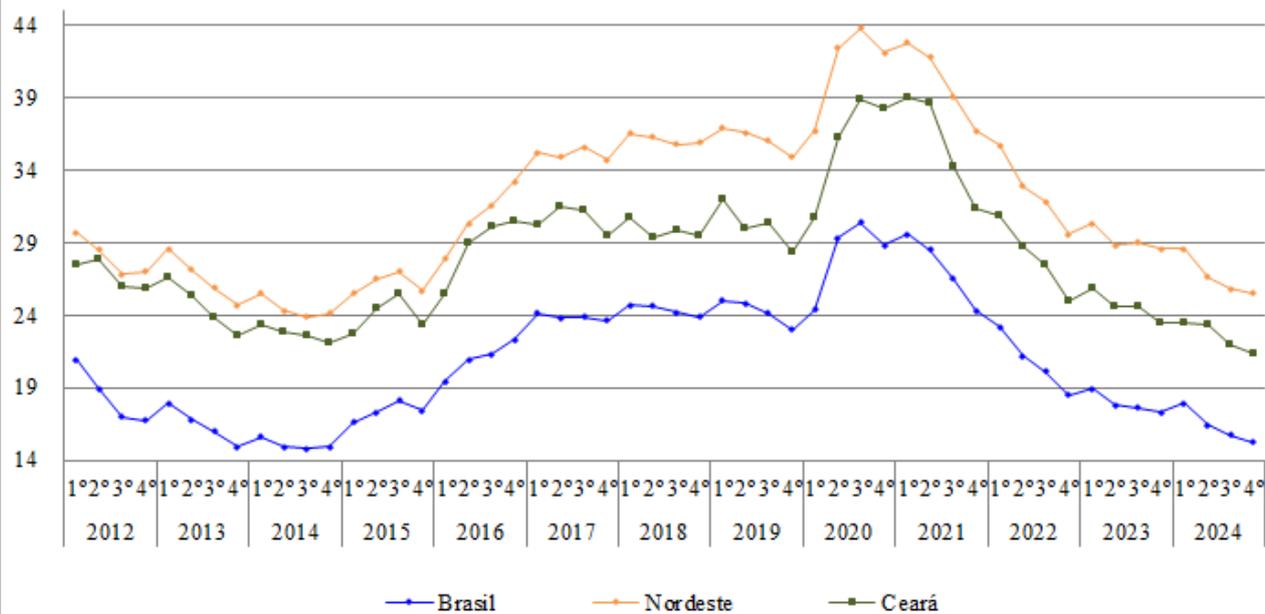


Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (TD = D/FT)

A taxa de desemprego de 6,5% nesse quarto trimestre de 2024 do Estado do Ceará é o menor valor da série histórica iniciada no primeiro trimestre de 2012.

Quando comparado ao quarto trimestre de 2023, a taxa de desocupação recuou 2,2 pontos percentuais e 0,2 ponto percentual quando comparada ao trimestre imediatamente anterior, quando havia sido de 6,7%, menor patamar alcançado até então.

**Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho – 1º T. 2012 – 4º T. 2024**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE.

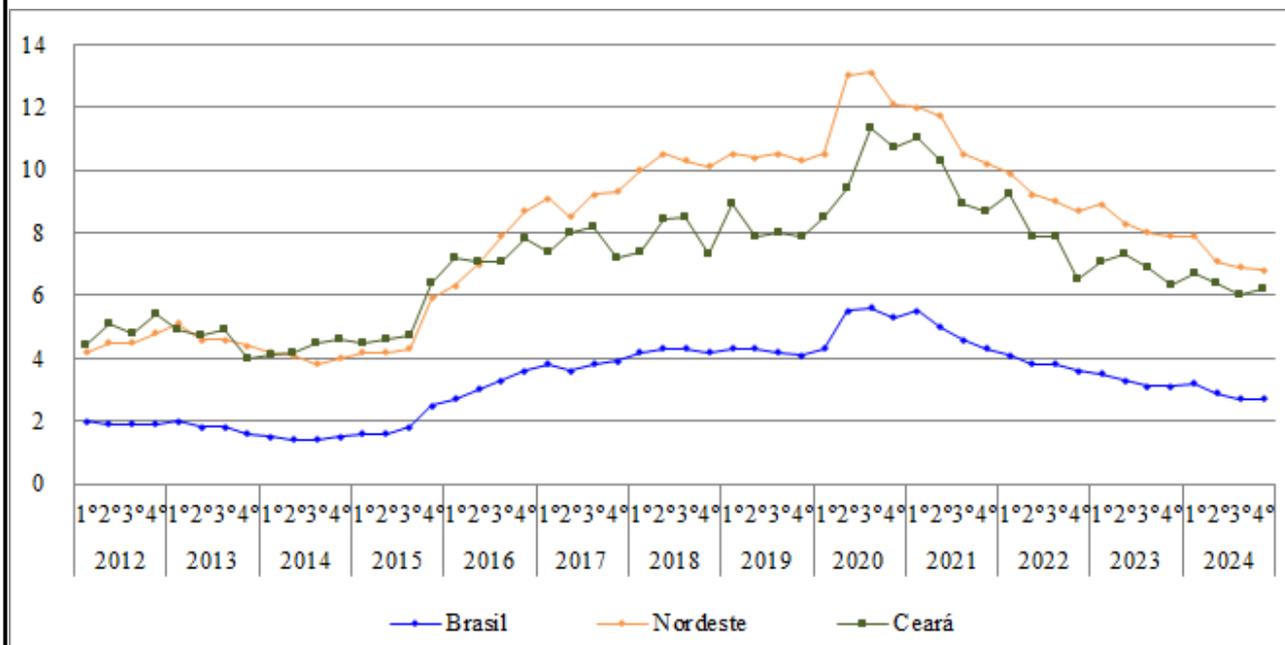
Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FT + FTP = FTA)

A taxa composta que utiliza a *subutilização da força de trabalho* é uma medida mais ampla do desemprego porque faz uso de outras medidas indicativas de necessidades não atendidas de ocupação no mercado de trabalho. Trata-se de uma medida mais abrangente da pressão por pessoas que procuram ocupação dando uma maior dimensão da oferta de trabalho.

A taxa composta de subutilização da força de trabalho também tem refletido uma melhora na condição do mercado do trabalho cearense, particularmente desde o segundo trimestre de 2021, quando passou a recuar ininterruptamente.

Similarmente ao desemprego, a taxa composta de subutilização da força de trabalho no Estado do Ceará atingiu o menor valor da série histórica nesse quarto trimestre de 2024 com um valor de 21,3%, o que corresponde a um recuo de 2,2 pontos percentuais com relação ao quarto trimestre de 2023 e 0,6 ponto percentual em relação ao trimestre imediatamente anterior.

**Percentual de Pessoas Desalentadas na População na Força de Trabalho ou Desalentada – 1º T. 2012 – 4º T. 2024**



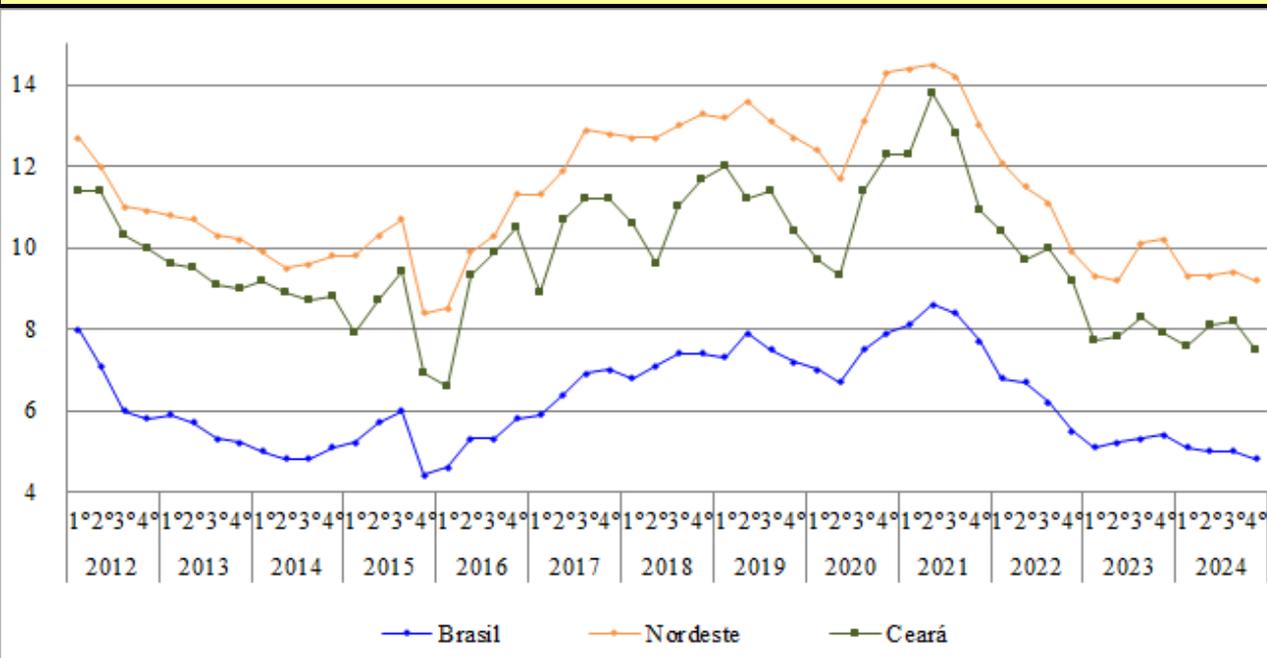
Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Desalentados/(FT+ Desalentados))

Os desalentados são indivíduos que pertencem à força de trabalho potencial. Eles não realizaram uma busca ativa por emprego, mas expressam o desejo de trabalhar e estavam disponíveis para assumir um emprego durante a semana de referência.

A falta de motivação para ingressar na força de trabalho e procurar ocupação pode ser influenciada por vários fatores, sendo o cenário econômico um dos mais determinantes. Quando as condições econômicas melhoram, as expectativas daqueles que buscam emprego tendem a aumentar. Isso os encoraja a passar da inatividade (fora da força de trabalho) para a atividade (dentro da força de trabalho). O desalento também pode diminuir por conta daqueles que encontraram ocupação em um ambiente favorável de busca.

Desde o fim do período pandêmico, houve uma redução sistemática das pessoas em desalento. O ano de 2024 amplificou a redução do percentual de desalentados com relação a força de trabalho tendo alcançado um percentual de 6,2% no quarto trimestre de 2024, valor levemente abaixo do quarto trimestre de 2023.

**Taxa de Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas – 1º T. 2012 – 4º T. 2024**

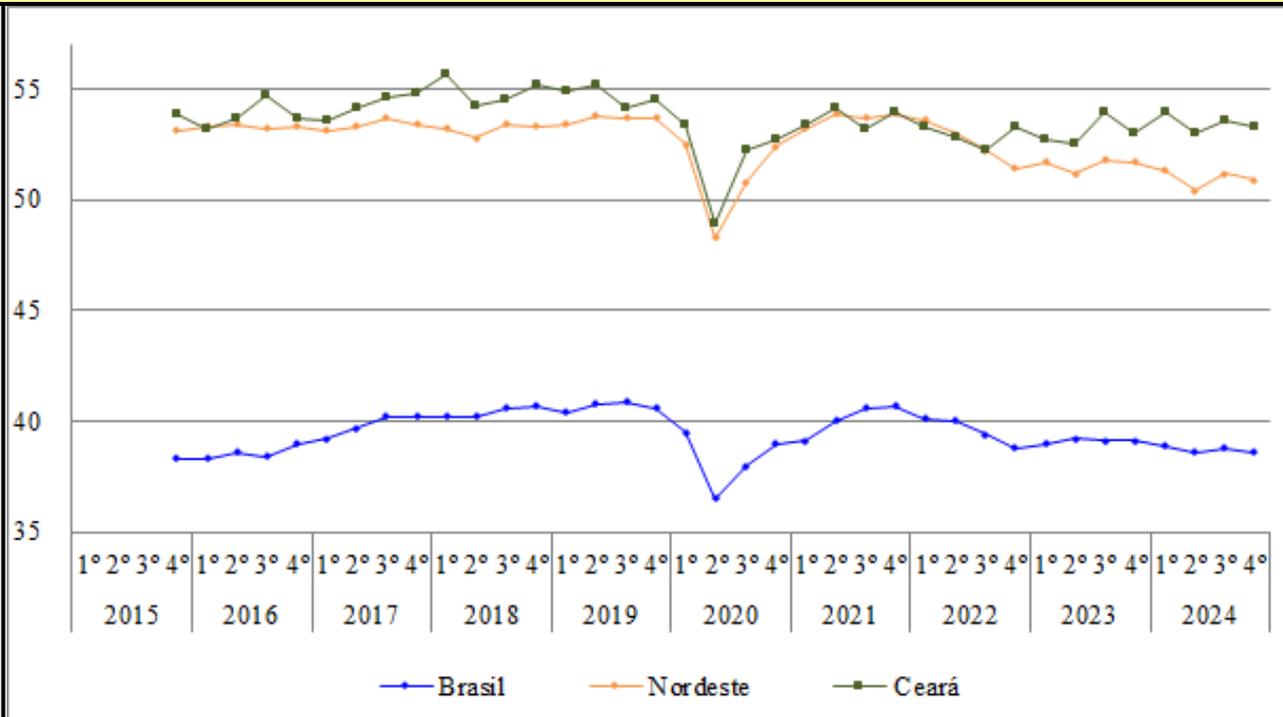


Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Subocupados por Insuficiência de Horas/Ocupados)

A razão entre o percentual de subocupados por insuficiência de horas e os ocupados reflete uma dimensão de parte da oferta de trabalho ainda reprimida na medida em que trabalhadores querem aumentar o número de horas ofertadas, mas não conseguem.

Desde 2023, a taxa de subocupados por insuficiência de horas vem sendo reduzida, o que significa que aqueles que estão ocupados estão sendo atendidos por uma maior demanda de trabalho. Dito de outra forma, a repressão por trabalho vem se reduzindo sistematicamente na medida em que parte dos que estão ocupados demandam menor horas de trabalho.

**Percentual de Informais\* – 1º T. 2012 – 4º T. 2024 – Brasil, Nordeste e Ceará**



Fonte: IBGE/PNAD Contínua. Elaboração: IPECE. (Informais/Ocupados)

\* Proxy para informais = soma dos empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

O percentual de informais ou taxa de informalidade do mercado de trabalho do Estado do Ceará recuou levemente no quarto trimestre de 2024 com relação ao terceiro trimestre de 2024 ficando em 53,3%.

Desde o início da série histórica no quarto trimestre de 2015, taxa de informalidade estadual tem ficado pouco acima da metade dos que estão na condição de ocupação.

**TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO**

**4º Trimestre / 2024**

**Indicadores para o Mercado de Trabalho Cearense**

Trimestre / Ano	Taxa de Participação (TP) <sup>(1)</sup>	Taxa de Desocupação (TD) <sup>(2)</sup>	Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho <sup>(3)</sup>
1º/2022	50,9	11,0	30,8
2º/2022	52,8	10,4	28,7
3º/2022	53,2	8,6	27,5
4º/2022	53,0	7,8	25,0
1º/2023	51,5	9,6	25,9
2º/2023	52,1	8,6	24,6
3º/2023	53,6	9,2	24,6
4º/2023	53,5	8,7	23,5
1º/2024	51,7	8,6	23,5
2º/2024	51,7	7,5	23,4
3º/2024	52,5	6,7	21,9
4º/2024	51,8	6,5	21,3

(Continuação)

Trimestre / Ano	Taxa de Subocupação por Insuficiência de Horas Trabalhadas <sup>(4)</sup>	Percentual de pessoas desalentadas na população de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho ou desalentada, na semana de referência (%) <sup>(5)</sup>	Percentual de Informais (Informais/Ocupados)
1º/2022	10,4	9,2	53,3
2º/2022	9,7	7,9	52,8
3º/2022	10,0	7,9	52,2
4º/2022	9,2	6,5	53,3
1º/2023	7,7	7,1	52,7
2º/2023	7,8	7,3	52,1
3º/2023	8,3	6,9	54,0
4º/2023	7,9	6,3	53,0
1º/2024	7,6	6,7	54,0
2º/2024	8,1	6,4	53,0
3º/2024	8,2	6,0	53,6
4º/2024	7,5	6,2	53,3

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPECE.

onde:

(1) TP = FT/PIT

(2) TD = D/FT

(3) Taxa Composta = (Subocupados por Insuficiência de Horas + Desocupados + FTP)/(FTA = FT + FTP)]

(4) Taxa de Subocupação = Subocupados por Insuficiência de Horas/Ocupados

(5) Percentual de pessoas desalentadas = Desalentados/(FT+ Desalentados)

**TERMÔMETRO DO MERCADO DE TRABALHO**
**4º Trimestre / 2024**
**Indicadores para o Mercado de Trabalho Cearense**

Trimestre / Ano	População (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, fora da força de trabalho (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas (Mil pessoas)
1º/2022	9.269	7.479	3.803	3.675	3.384
2º/2022	9.282	7.540	3.984	3.556	3.572
3º/2022	9.295	7.535	4.005	3.530	3.662
4º/2022	9.308	7.590	4.020	3.570	3.707
1º/2023	9.320	7.565	3.896	3.669	3.524
2º/2023	9.333	7.524	3.919	3.605	3.582
3º/2023	9.345	7.514	4.031	3.483	3.661
4º/2023	9.357	7.524	4.026	3.498	3.674
1º/2024	9.369	7.564	3.909	3.655	3.571
2º/2024	9.381	7.577	3.917	3.660	3.624
3º/2024	9.393	7.590	3.985	3.605	3.719
4º/2024	9.404	7.622	3.950	3.672	3.694

(Continuação)

Trimestre / Ano	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, informais (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, formais (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas (Mil pessoas)	Pessoas de 14 anos ou mais desalentadas (Mil pessoas)
1º/2021	419	1.805	1.579	351	385
2º/2021	412	1.885	1.687	348	341
3º/2021	343	1.842	1.820	365	346
4º/2021	313	1.911	1.796	341	279
1º/2022	372	1.856	1.668	270	297
2º/2022	337	1.882	1.700	281	310
3º/2022	370	1.975	1.686	303	300
4º/2022	351	1.946	1.728	290	271
1º/2023	338	1.930	1.641	271	281
2º/2023	293	1.922	1.702	292	266
3º/2023	266	1.923	1.796	306	253
4º/2023	256	1.969	1.725	276	261

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPECE.

## Glossário

**Força de Trabalho = Pessoas Ocupadas + Pessoas Desocupadas na semana de referência.**

**Pessoas Ocupadas:** São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Consideram-se também como ocupadas temporariamente afastadas de trabalho remunerado as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, também foram consideradas ocupadas as pessoas afastadas por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

**Pessoas Desocupadas:** São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

**Fora da Força de Trabalho (FFT) = Força de Trabalho Potencial (FTP) + Fora da Força de Trabalho Potencial (FFTP).**

**Força de Trabalho Potencial (FTP)** – Conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em Força de Trabalho. Esse contingente é formado por dois grupos: i) Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência; ii) Pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

**Força de Trabalho Ampliada (FTA) = Força de Trabalho (FT) + Força de Trabalho Potencial (FTP), na semana de referência.**

**Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho** – É dada pela relação dos Subocupados por Insuficiência de Horas Trabalhadas adicionados aos Desocupados e a Força de Trabalho Potencial sobre a Força de Trabalho Ampliada. É um indicador geral da necessidade não satisfeita de trabalho na população. Nesses termos, representa o percentual da população com interesse no mercado de trabalho que expressa ter uma quantidade insuficiente de trabalho, seja em termos de Oferta de Postos de Trabalho, seja em termos de Insuficiência de Horas Trabalhadas.

**Pessoas Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas** – Pessoas de 14 anos ou mais de idade que na semana de referência: i) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único ou no conjunto de todos os seus trabalhos; ii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; iii) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

## Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

São identificados três componentes mutuamente exclusivos:

### 1) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência

1.1) trabalharam habitualmente **menos de 40 horas** no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos

1.2) **gostariam de trabalhar** mais horas que as habitualmente trabalhadas

1.3) **estavam disponíveis para trabalhar** mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência

### 2) desocupados, na semana de referência

2.1) estavam **sem trabalho** (que geram rendimentos para o domicílio) nessa semana

2.2) que **tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho** no período de referência de 30 dias

2.3) que **estavam disponíveis para assumi-lo** na semana de referência

### 3) Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

**Força de Trabalho Potencial, na semana de referência**

- Ocupadas = Não
- Desocupadas = Não
- Mas possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho

Pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência

Pessoas que, não haviam realizado busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência

**Força de Trabalho Potencial, na semana de referência**

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência



Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência

### Força de Trabalho Potencial, na semana de referência

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal Motivo para não poder começar a trabalhar na semana de referência?

- 1) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 2) estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)
- 3) por problemas de saúde ou gravidez
- 4) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso
- 5) por não querer trabalhar
- 6) por outro motivo?

**Força de Trabalho Potencial, na semana de referência**

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência.

Principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho?

- 1) conseguiu proposta para começar a trabalhar após a semana de referência
- 2) estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho
- 3) não conseguia trabalho adequado (\*)
- 4) não tinha experiência profissional ou qualificação (\*)
- 5) não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso (\*)
- 6) não havia trabalho na localidade (\*)
- 7) tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho(s), ou de outro(s) parentes(s)?
- 8) estava estudando
- 9) por problemas de saúde ou gravidez
- 10) por outro motivo?

(\*) Razões de Mercado = 3, 4, 5, 6

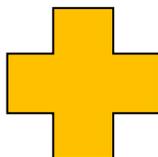
## Força de Trabalho Ampliada

### Força de Trabalho

Ocupados

+

Desocupados



### Força de Trabalho Potencial

Procurou trabalho, mas não está disponível para trabalhar na semana de referência

+

Não procurou trabalho, mas está disponível para trabalhar na semana de referência

**ipece** INSTITUTO  
DE PESQUISA  
E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA  
DO CEARÁ

**21**  
ANOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O **Termômetro do Mercado de Trabalho** e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)